



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 7 de agosto de 2019.

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 9677/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 5038/2018

Autoria:

VINÍCIUS SIMÕES

Ementa: Dispõe sobre Educação Domiciliar (Homeschooling) no município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Vista do vereador na Comissão

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Em análise detida da proposição em comento, verifica-se que nas fls. 27/30 fora apresentado voto em separado contrários às conclusões do relator, quando manifestou-se que “ embora elogiável a preocupação com o cidadão vitoricense, a iniciativa não tem como prosperar na ordem constitucional vigente, uma vez que a proposição invade a competência da União e do chefe do Executivo(...)”.

Nesse sentido, devolvo o processo em questão para as providências de estilo, sem apresentação do voto em separado e qualquer outra diligência, visto que não resta outra deliberação a ser adotada.

Próxima Fase: Comissões

Vinícius Simões
Vereador